

12 — Aos candidatos que mantenham uma relação jurídica com o IFAP não é exigida a apresentação da declaração referida na alínea e) que será oficiosamente entregue aos júris pela Unidade de Gestão da Qualificação e Formação — UGQF.

13 — Reservas de recrutamento: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Assiste ao júri a possibilidade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Métodos de selecção:

a) O presente procedimento concursal reveste carácter de urgência, atenta a necessidade de repor a capacidade de resposta do IFAP no cumprimento das suas atribuições e competências e a reconhecida necessidade de recursos humanos qualificados, pelo que, para reduzir eventuais atrasos de ordem processual decorrentes do número previsivelmente elevado de candidaturas, será utilizado um único método de selecção obrigatório — a avaliação curricular (AC), nos termos do n.º 4 do art.º 53º da Lei n.º 12-A/08 de 27 /02, conjugado com o n.º 2 do art.º 6º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro;

b) Além do método de selecção obrigatório, será também utilizado o método de selecção complementar — a entrevista profissional de selecção (EPS);

c) A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70*AC + 0,30*EPS$$

18 — A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente: as habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho.

19 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

20 — Considerando a premente urgência para o preenchimento dos postos de trabalho a prover, poderá haver lugar à utilização dos métodos de selecção de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — Motivos de exclusão: — São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legais ou regulamentarmente previstos, assim como a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

22 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Ref 1/STI:

Presidente: Jorge Alexandre Bandeira Guerreiro — Chefe de Unidade.

1º Vogal efectivo: Fausto Manuel das Neves Portugal — Chefe de Unidade.

2º Vogal efectivo: Mário Joaquim Fonseca Silva — Chefe de Área.

1º Vogal suplente: Jorge Manuel Cavaco Pereira — Especialista de Informática Grau 3.

2º Vogal suplente: Esmeraldina Maria Jacob Novais — Coordenadora.

22.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

23 — Sempre que solicitadas, serão facultadas aos candidatos as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final de cada método de selecção.

24 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas

alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do art.º 30º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da sede do IFAP e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas referidas.

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações da sede do IFAP e disponibilizada na sua página electrónica, nos termos do n.º 6 do artº 36º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

26 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

27 — Quotas de emprego: No âmbito do Decreto-Lei n.º 29/01, de 3 de Fevereiro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura obrigatório, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência nos termos do diploma supramencionado.

28 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

29 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do IFAP e por extracto, no prazo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

12 de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Isabel Caeiro Paulino*.

203599263

Aviso n.º 16386/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal do IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por indicação expressa do respectivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso n.º 1082/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11 de 18/01/2010 e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 302/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31 de 15/002/2010, com a Refª n.º 4/ADA, foram atribuídas aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de selecção as seguintes classificações finais:

Candidatos aprovados:

Nome	Avaliação final
Nuno Frederico Gonçalves de Andrade Papoula	14,85

Candidatos excluídos na aplicação do método de avaliação curricular por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, conforme dispõe o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro:

Nome	Avaliação curricular
José Carlos Fernandes dos Santos	7,90
Celina Pilar Marques Sequeira da Pena Costa	7,71
Mecia da Graça Campos	7,45
Cristina Maria Costa Garrido de Matos Santa	7,39
Honório Sancho Ferreira Menoes	7,35

Nome	Avaliação curricular
Madalena do Amaral Ferreira Rodrigues	7,35
Maria de Lourdes Ferreira Santos Silva Júnior	7,35
Andreia Cristina de Campos Rodrigues	7,25
Maria Teresa Neves Veríssimo	7,15
Maria Fernanda Assis Barbas	7,12
António Mendes Bonito Laranjeira	6,95
Maria Helena Nunes Silvestre	6,95
Maria Clotilde Medeiros Rocha Cunha Santos Machado	6,85
Diogo Ferreira Mexia de Almeida	6,85
Deolinda Teresa Silva Ferraz	6,78
Júlio Manuel Simões Leal	6,68
Ana Maria Carrilho Alves	6,57
Anabela Sofia de Sousa Oliveira Tomé	6,55
David Miguel Moreira Azevedo	6,29
Ana Isabel Carvalho Vieira	6,25
Filipe Dias Farinha	6,19
Luís Manuel Teixeira Enes	6,15
Carlos Alfredo Azevedo de Almeida	6,10
António Manuel Gomes da Costa	6,01
Maria Filomena Rosado Portela	5,95
Maria Helena Fogaca Mata Oliveira Leitão	5,95
Maria José Ferreira Graça Nunes	5,85
Rui Manuel Carvalho Guedes	5,85
José Filipe César Gonçalves	5,78
Nuno Filipe Claro Morujo	5,75
Virgínia Martins Pereira	5,65
José Miguel Silva Carvalho de Figueiredo	5,58
Adérito Nuno Moreira Merêncio	5,35
Luís António Cassiano Vieira	5,35
Tiago Miguel Ramos Rachado	4,95
Cátia Alexandra Correia Ferreira	4,55
Mariana Soares Costa	4,35
Emanuel Carmo Leal	3,85
Carla Maria de Sá Caires Costa	3,75
Ana Sofia Martins Castelo Lopes	3,45
Antonica Moreira Maria	3,45
Napoleon Salazar Viena	3,35
Nidia Maria Coelho Ribeiro Fontes Laureano	3,35
José Manuel dos Santos Ventura de Figueiredo	2,95
Sandra Isabel Mendes Gomes	2,95
Sara Marquês Serzedelo de Faria	2,95
Ana Rita Ramalho Ribeiro	2,85
Fernando António Felizes Simões dos Santos	2,75
Sandra Sofia Ramalho de Sousa	2,75
Rui Miguel Silva Ramalho	2,65
Isabel Patrícia Simão Monteiro	2,55
Alda Maria Martins Calheiros	2,35
Edite de Carvalho	2,35
Sónia Sofia de Pádua e Bandeira	2,35

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 09/08/2010 da Senhora Presidente deste Instituto e encontra-se afixada nas nossas instalações e publicada na página electrónica deste Serviço, notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2010.

Lisboa, 12 de Agosto de 2010 — A Presidente do Conselho Directivo,
Ana Isabel Caieiro Paulino.

203599036

Aviso n.º 16387/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal do IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por indicação expressa do respectivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso n.º 407/2010, publicado no

Diário da República, 2ª série, n.º 4 de 07/01/2010, com a Refª n.º 2/RPF, foram atribuídas aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de selecção as seguintes classificações finais:

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação Final
Ana Rita Pinto Mateus Pereira	17,2
Marta Maria Rhodes Sérgio Amado Piano Gonçalves	16,3
Daniela Costa Passinhas	15,7
Patrícia Seguro de Almeida Guedes Rodrigues	14,9
Tiago Gillot Faria	14,2
Ana Caetano Carreira Faria Conceição	14,0
Maria Margarida Pereira Fontes de Almeida Portugal	13,5
Ana Margarida Cardoso Costa	13,3

Candidatos excluídos na aplicação do método de avaliação curricular por terem obtido classificação inferior a 9,5, conforme dispõe o n.º 13 do art.º 18º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro:

Nome	Avaliação Curricular
Paula Cristina dos Santos Augusto	9,4
Anabela Ferreira Martins	9,3
Maria Teresa Gonçalves Meireles Capela	9,1
Isabel Maria Teiga Zilhão	8,9
Maria Teresa Possidónio Santos	8,9
Jorge Manuel Martins Cunha	8,9
José Fernando Meireles da Silva	8,8
Pedro Manuel Teixeira Pires	8,7
Manuela Maria do Nascimento de Pádua	8,7
Alfredo Augusto de Carvalho Aires	8,4
Leonor Sofia Santiago Vaz Vitoria Lopes	8,3
Ana Paula Delgado Rodrigues	8,2
Clara Luísa da Silva Lemos	8,2
Maria Brandão Lima Rodrigues	8,2
Sandra Maria Esteves Teixeira Pinto	8,2
Sara Gabriel Dias Laranjo	8,2
Teresa Maria Luis Dias de Almeida	8,2
Dinis Eduardo Couto Medeiros	8,2
Paulo Alexandre do Ceú Sanfona Ferreira	8,2
Maria José Pinto Valério	8,2
João Carlos Mascarenhas Reis Caldeira	8,2
Diogo Clemente da Silva	8,1
Cátia Andreia Silva Rodrigues	7,9
Maria da Conceição Carvalho Rodrigues	7,9
Ana Catarina Henriques da Silva Ramos	7,8
Álvaro Manuel Quintas Carvalho	7,7
Lubelia Maria Martins da Silva	7,7
Ana Maria dos Santos de Gouveia	7,7
Luís Miguel Paiva Antunes	7,7
Carla Isabel Diniz Rocha	7,7
João Miguel Gonçalves Calejo Rodrigues	7,7
Ricardo Jorge Lopes do Egipto	7,7
Ana Lúcia da Silva Braga Barros	7,6
Carla Maria Correia Fernandes	7,6
Carlos Ferreira Ramos Casimiro	7,6
Edite de Carvalho	7,6
Maria Sandra da Luz Pereira	7,6
Nuno Filipe Claro Morujo	7,6
Rui Carlos Silvestre Barracho	7,6
Susana Maria Delgado Silva Constâncio	7,6
Cassilda Maria Queirós Dias	7,6
Maria Jose Mata Sousa Chora Castelo Ramos	7,6
Florinda Alexandra de Jesus Salgueiro	7,6
José Filomeno dos Santos Proença	7,6
Rosa Maria de Jesus Pedro Broncas	7,6
Susana Manuela Pereira do Vale Galo	7,6
Virginie Rodrigues	7,6
António Luís Teixeira Félix	7,5
Susana Maria Moreira da Silva Ramos	7,5
Ana Cristina Coutinho Lopes	7,4
Maria Alzira Rafael Pimenta Guerra	7,4
Nuno José Rebelo de Andrade Noronha de Alarcão	7,4
Luís Filipe Barbosa Aniceto	7,3
Ana Benedita Rodrigues da Costa Dias	7,2
Maria Alexandra Ribeiro Fernandes	7,2